



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
GABINETE DO PREFEITO  
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BAIÃO

EM 07, 04, 21  
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199  
CEP: 68465-000 BAIÃO-PA

PORTARIA Nº. 446/2021 – GP

**LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são pela Lei Orgânica Municipal e demais normas.

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor irá afastar-se do Município para Realizar cadastro no Programa Bolsa Família na Agência da Caixa Econômica Federal para atendimento dos usuários na Cidade de Cametá/PA no período de 08/04/2021 a 08/04/2021

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **DIEGO RAMOS DA SILVA**, no cargo de Auxiliar Administrativo, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais) relativas ao Projeto de Viagem de n.º 056/2021, com destino á Cametá/PA .

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 07 dias do mês de abril de 2021.

  
**LOURIVAL MENEZES FILHO**  
Prefeito Municipal